



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 026/20

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Prorrogar sua licença do cargo de Presidente no período entre 02 de outubro de 2020 e 11 de outubro de 2020, reassumindo suas funções a partir do dia 12 de outubro de 2020.

2 – Designar o Vice-Presidente Plínio Clóvis Jordão para o exercício da Presidência no período de 02 de outubro até 11 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE